



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 259, de 01 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 154/2015, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Izabel Domingues Omecias Gaio, Professora, Matrícula M-92/0281-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei municipal de nº 545/2008, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “A” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 1.375,18
II – Triênio 45% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 618,83
III – Total	_____ R\$ 1.994,01

(um mil novecentos e noventa e quatro reais e um centavo)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira B. do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal**